

CARAMURU ALIMENTOS S.A.

Constituída sob N.I.R.E 52,2,0043845,2 em 21.01.1985

Transformada em S.A. sob N.I.R.E. 52.300.010.624 em 07.08.2006

CNPJ.MF. 00.080.671/0001-00

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARAMURU
ALIMENTOS S.A., REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Data, Horário e Local: Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 (quinze horas), pelo sistema eletrônico “Microsoft Teams” (videoconferência).

Convocação: Os Senhores Conselheiros foram devidamente convocados, conforme disposto no Estatuto social da Companhia, § 1º do artigo 15. **Presenças:** Reuniram-se pelo sistema eletrônico “Microsoft Teams” (videoconferência): Srs. Alberto Borges de Souza, Anderson Pelissari de Souza, Camila Nagao de Souza, César Borges de Sousa, Célia Borges de Souza, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Maximilian Pelissari de Souza e Márcio Nagao de Souza.

Mesa: Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola - Presidente; Sra. Kenimar Aparecida Cândido Borges - Secretária. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i) aprovar**

investimento no valor de R\$ 208.177.898,00 (duzentos e oito milhões, cento e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais) – Ampliação capacidade de esmagamento, na filial da Companhia em Ipameri/GO; **(ii) aprovar** investimento no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) – Aquisição de terreno em Miritituba/PA e participação em possível parceria com outras empresas; **(iii) aprovar** a Redomiciliação da Intergrain Company Ltda; **(iv) aprovar** o valor de até 144.519.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e quinhentos e dezenove mil reais) – Fomentar as operações de originação de matéria prima e sementes – Safra 2023/2024 e; **(v) autorizar** a diretoria estatutária da Companhia a tomar

todas as medidas para implementação das deliberações acima. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **(i) aprovaram** o investimento no valor de R\$ 208.177.898,00 (duzentos e oito milhões, cento e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais) para ampliação da capacidade de esmagamento, na filial da Companhia em Ipameri/GO, nos termos do projeto de viabilidade econômico e financeiro apresentados; **(ii) aprovaram** o investimento no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para aquisição de terreno em Miritituba/PA, com objetivo de desenvolver logística para saída norte, preferivelmente com o estabelecimento de parceria com empresa terceira, e a criação de centro de resultado próprio; **(iii) aprovaram** a Redomiciliação da Intergrain Company Ltda. para o Uruguai. Com a mudança de endereço para outro País, será criada uma estrutura de governança, como existe hoje para a Caramuru, observando a legislação uruguaia; **(iv) aprovaram** o valor de até 144.519.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e quinhentos e dezenove mil reais), para fomentar as operações de originação de matéria prima e sementes para Safra 2023/2024 e; **(v) autorizada** a diretoria estatutária da Companhia a tomar todas as medidas para implementação das deliberações acima. **Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi à sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada às folhas nºs 57 a 59 do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia nº 06.

Mesa:

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente

Kenimar Ap^a Cândido Borges
OAB/GO nº 67029
Secretária e Advogada